



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Mariana, o Dia Municipal do Crossfiteiro, a ser celebrado anualmente no dia 22 de julho.

O CrossFit é uma modalidade de treinamento físico criada no início dos anos 2000 por Greg Glassman e Lauren Jenai, baseada na execução de movimentos funcionais constantemente variados e realizados em alta intensidade, visando ao desenvolvimento da capacidade cardiorrespiratória, força, resistência muscular, coordenação e flexibilidade.

No Brasil, a modalidade apresentou crescimento expressivo na última década, com aumento significativo do número de centros de treinamento, conhecidos como "boxes". Dados publicados na Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício apontam que o país ocupa posição de destaque mundial na prática da modalidade, ficando atrás apenas dos Estados Unidos em número de estabelecimentos especializados.

Importante destacar que a presente proposição não cria obrigações ao Poder Executivo nem gera despesas obrigatórias, limitando-se à inclusão de data comemorativa no calendário oficial do Município, em consonância com o entendimento consolidado acerca da competência legislativa municipal para tratar de matérias de interesse local.

Assim, a instituição do Dia Municipal do Crossfiteiro constitui reconhecimento simbólico e incentivo à prática esportiva como instrumento de integração social, prevenção de doenças e fortalecimento da cidadania no cenário marianense.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 06 / 2020
Presidente Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 101 /2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CROSSFITEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Mariana, o Dia Municipal do Crossfiteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de julho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Crossfiteiro tem por finalidade:

I - valorizar os praticantes da modalidade CrossFit no Município;

II - incentivar a prática regular de atividades físicas como instrumento de promoção da saúde e prevenção de doenças;

III - estimular a realização de eventos esportivos, educativos e sociais voltados à modalidade;

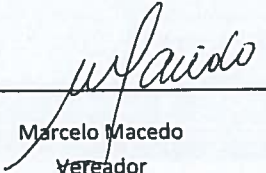
IV - fortalecer a integração comunitária por meio do esporte.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover atividades alusivas à data, inclusive em parceria com academias, boxes, associações, entidades esportivas e demais organizações da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>101</u>
EM: <u>20/05/26 13:30</u>
<u>Julia Caldera</u>


Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 06 / 26
 Presidente  Secretário